



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Vigésima Quinta (25ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 17 de agosto de 2018. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo, para que procedesse a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Vigésima (20ª) e Vigésima Quarta (24ª) sessões ordinárias, realizadas, respectivamente, em 25 de junho e 13 de agosto de 2018, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas, pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, “dispondo sobre a criação do sistema de controle interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, sua estrutura, competência, e dando outras providências; (ao exame das comissões permanentes). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 378/2018 - Assunto: Requer o cancelamento de audiência pública, aprovada conforme requerimento de nº 353, que estava agendada para o dia 29 de agosto de 2018, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal, que discutiria a prestação de serviços do transporte coletivo urbano, projeto do sistema integração dos ônibus e possível implantação de terminal de ônibus no Espaço Cidadão. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 379/2018 - Assunto: Requer ao Ilmo. Prefeito Sr. Carlos Nelson Bueno e a Secretária competente que se faça um estudo para mudar o sentido da Rua São Miguel, na Vila Bianchi, se tornando mão única, devido ao grande movimento de veículos pesados, segue abaixo assinado dos moradores. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 380/2018 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO Nº 1299 DE 2017 EM QUE SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REPINTURA DA SINALIZAÇÃO DE SOLO DA RUA PADRE ROQUE. Autoria: JORGE SETOGUCHI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 381/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que informe, quais providências estão sendo tomadas para atender à demanda de 5.044 famílias inscritas no cadastro habitacional. Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Requerimento Nº 382/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que realize estudos para conserto das placas de concreto que se desprenderam da calçada em torno da Emeb Professora Ana Isabel da Costa Ferreira. Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Requerimento Nº 383/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que realize estudos para replantio de árvores em torno da Emeb Professora Ana Isabel da Costa Ferreira. Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Requerimento Nº 384/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria competente, que nos encaminhe relatório das informações referentes à contratação do Hospital de Arthur Nogueira para efetuar as cirurgias eletivas. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA.

Requerimento Nº 385/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria competente, que nos encaminhe relatório contendo informações de que maneira pretende investir o valor que foi ou será recebido através do Banco Bradesco, valor esse em torno de R\$ 4.421.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais). Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA.

Requerimento Nº 386/2018 - Assunto: Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências visando a elaboração de plano de cargos e salários aos funcionários públicos, visando correção de injustiças salariais com urgência, além de garantir a todos salário digno, tendo em vista a falta de incentivos aos funcionários, bem como a redução de salários por conta da forma de pagamento dos adicionais de periculosidade entre outros. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento Nº 387/2018 - Assunto: Requer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, informações sobre o requerimento nº 267/2018 e 350/2018, solicitando estudos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, para implantação do Plano de Carreira dos Guardas Civis Municipais, atendendo a Lei Federal 13.022/2014. Requer ainda, a urgente implantação deste plano de carreira, visando a recomposição salarial de todos os Guardas, diante das recentes perdas salariais que tiveram. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 388/2018 - Assunto: Considerando que o Vereador, representante da população, tem a real noção dos problemas enfrentados pelos Municípios, requer Audiência Pública, com intuito de discutir projeto de alteração da Lei Orgânica Municipal, visando instituir o ORÇAMENTO IMPOSITIVO, garantindo maior autonomia dos parlamentares, ao inserir suas emendas nas leis orçamentárias, bem como a garantia de execução das mesmas. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 389/2018 - Assunto: Requeiro informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5912/2017 para a Semana Municipal de Incentivo à Doação às Entidades do Terceiro Setor em outubro próximo. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 390/2018 - Assunto: Requer audiência pública a ser realizada no próximo dia 19 de setembro, às 18h00, no Plenário da Câmara para tratar de assunto relativo às associações de bairro, centros comunitários e entidades sem fins lucrativos que não são tipificadas na rede de educação, saúde, assistência social, esporte e ou cultura de nossa cidade. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 391/2018 - Assunto: Requeiro informações ao Executivo Municipal acerca do cumprimento da Lei nº 6013/2018 que trata da prioridade no atendimento aos autistas. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 873/2018 - Assunto: REFORMA/MANUTENÇÃO/CONSTRUÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ACOSTAMENTO NA RODOVIA DOS AGRICULTORES (ESTRADA MMR TREZENTOS E QUARENTA E SETE), MOGI-MIRIM/SP. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação Nº 890/2018 - Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito, Carlos Nelson Bueno que, por meio da secretaria competente, promova ações necessárias de combate à alta incidência de pernilongos registrada em vários pontos da cidade, pois há preocupação com o Aedes Aegypti. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Indicação Nº 891/2018 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras, para que seja feita a operação tapa buracos na Praça Ibrantina Cardona, no Jardim Santa Helena. Aatoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 892/2018 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Meio Ambiente, que se faça a poda das árvores Sibipirunas da Praça da Criança no Jardim Longatto. Aatoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 893/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria de Planejamento, Setor de Cadastro Imobiliário, o registro de endereço e número ao BOSQUE DE MARIA, Lei nº 5.943/2017. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 894/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NA ESTRADA DO BARROÃO Aatoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 895/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA ORLANDO GUARNIERI, NA SANTA CRUZ. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 896/2018 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

FUNCIONÁRIOS E MÉDICOS PARA UBS SEHAC-“JOSÉ ANTONIO SEIXAS PEREIRA”. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 897/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA BASÍLIO ZORZETTO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 898/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO VITAL FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 899/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA BENEDITO APARECIDO TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 900/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DR. LÚCIO CINTRA DO PRADO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 901/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ADELINO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 902/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA HELENA DOS SANTOS ALVES,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 903/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NO POSTE DE ENERGIA LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, NO BAIRRO NOVA MOGI, PRÓXIMO A ESCOLA OBJETIVO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 904/2018 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que providencie a troca de lâmpadas, em dois pontos da Praça dos Jequitibás, no Condomínio Chácaras dos Ypês. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 905/2018 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que providencie a troca de lâmpada, em um ponto, na entrada do Condomínio Chácaras dos Ypês. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 906/2018 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que providencie a troca de lâmpadas em cinco pontos, sendo um ponto, no sentido Condomínios Santa Mônica X Santa Úrsula, e quatro, no sentido Sehaç, tomando por base a entrada do Condomínio Chácaras Ypês. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 907/2018 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que providencie a troca de lâmpada em um ponto na Rua Equador. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 908/2018 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE TAPAR BURACO NA RUA PAISSANDU, CENTRO Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 909/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AMÉRICO VARZINI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Autoria: JORGE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SETOGUCHI. Indicação Nº 910/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DR. DÉCIO PEREIRA DE QUEIRÓZ TELLES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 911/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOAQUIM ANDRADE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 912/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM NO CANTEIRO CENTRAL PARA A PASSAGEM DE PEDESTRES NA AVENIDA ADIB CHAIB. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 913/2018 - Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO COMPLEXO ESPORTIVO “JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ”, POPULARMENTE CONHECIDO COMO ZERÃO, NA PISTA INTERNA UTILIZADA PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, TAIS COMO CORRIDA, CAMINHADAS E ATIVIDADES AFINS, MOGI MIRIM. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação Nº 914/2018 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR A TROCA DAS LAMPADAS QUEIMADAS NA RUA ADOLFO MORARI, VILA SÃO JOSÉ. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 915/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a limpeza da praça



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

localizada na Rua Primo Dexter, altura no número 159, Jardim Guaçu Mirim. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 916/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a limpeza do bueiro localizado na Rua Primo Dexter, altura no número 159, Jardim Guaçu Mirim. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 917/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a manutenção nos postes de iluminação da área verde localizada na Rua Primo Dexter, altura no número 159, Jardim Guaçu Mirim. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 918/2018 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos junto a Secretaria de Obras, para que seja feita a operação tapa buraco na Rua Benedito Rodrigues de Moraes, no Jardim Brasília. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 919/2018 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras para que se faça a Revitalização e limpeza da Praça localizada na Av. Brasil com a Rua José Scudeler na Vila Eunice. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 920/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AUGUSTO BIANCHI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 921/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ DA CUNHA CLARO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 922/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROFESSORA HELENA DOS SANTOS ALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 923/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DOS MANACÁS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 924/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA AZIZ LIAN, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LONGATTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 925/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA XINGU, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 926/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA DEMOSELLE, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 927/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA COMANCHE, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 928/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

929/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar operação tapa buraco e/ou recapeamento da Rua Prof. Zelândia Araújo Ribeiro e ruas adjacentes, Bairro Jardim Santa Helena. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 930/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata fixação dos paralelepípedos da via pública em frente ao Supermercado Lavapés, bairro Tucura. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 931/2018 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EFETUE A MANUTENÇÃO, CONSERTO OU CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA EMEB PROFº ALFREDO BÉRGAMO. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 932/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E PASSEIO PÚBLICO NA RUA SEBASTIÃO MILANO SOBRINHO, NO JARDIM PLANALTO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 933/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SEBASTIÃO MILANO SOBRINHO, NO JARDIM PLANALTO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 934/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO ENTRE A AVENIDA DA SAÚDE E A RUA RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADAS NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa):
Moção Nº 201/2018 - Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ALUNOS DO COLÉGIO OBJETIVO, BRUNO NIERI NUNES, ANA BEATRIZ GARCIA, ANA LIVIA SILVA, JÚLIA ACCIOLI E LAURA DE GODÓI VEIGA, PELA CONQUISTA DE MEDALHAS NO ASIA INTERNACIONAL MATHEMATICAL, OLYMPIAD (AIMO), A OLIMPIADA INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA, QUE ACONTECEU NA TAILÂNDIA. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 202/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SRA COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, OCORRIDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2018. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 203/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ CLAUDIO CINTRA, OCORRIDO NO DIA 16 DE JULHO DE 2018. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 204/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O TÉCNICO MÁRIO LUIS MACEDO, “O GURU”, PELAS CONQUISTAS NOS TORNEIOS DE FUTSAL CATEGORIAS SUB 8 E SUB 12, SAGRANDO-SE CAMPEÃO E NA CATEGORIA SUB 10 VICE-CAMPEÃO. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 205/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA A TENNECO AUTOMOTIVE DO BRASIL, A ETEC PEDRO FERREIRA ALVES, A PROFESSORA AMANDA BLESSA URBINI E O ARTISTA ALEXANDRE FILIAGE PELA INICIATIVA E, PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “MUROS DA MATA ATLÂNTICA”, ATRAVÉS DA ARTE DO GRAFITE. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 206/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SRA MARIA DALVA FRANCISCO FELIZARDO, OCORRIDO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018. Autoria: ALEXANDRE CINTRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 207/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DOUTOR HEITOR BUENO DE CAMPOS, OCORRIDO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS.

Moção Nº 208/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SERGIO DE BARROS, OCORRIDO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS.

Moção Nº 209/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JOSÉ CACCAVARO BOTELHO, OCORRIDO DIA 12 DE AGOSTO DE 2018. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS.

Moção Nº 210/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO LUIZ BIAZOTTO, OCORRIDO NO DIA 29 DE JULHO DE 2018. Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 211/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA LUIZ RENATO CANTO DE CAMPOS, O NATO CANTO, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, PROFESSORA FLÁVIA ROSSI E A BANDA LYRA MOJIMIRIANA, PELA EXPOSIÇÃO “BRILHAR”, QUE RETRATA OS ALUNOS DO PROJETO SER. Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 212/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a nova diretoria da associação comunitária do Jardim Maria Beatriz e adjacências, ACOJAMBA. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR.

Moção Nº 213/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS HOMENAGEADOS NA SOLENIDADE DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA 2ª COMPANHIA DO 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (BPM/I). Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1171, datados de 13, 14



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de agosto de 2018, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo as seguintes proposituras: Indicação nº 1577/2017; Indicação nº 1496/2017; Indicação nº 1498/2017; Indicação nº 213/2018; Indicação nº 381/2018; Indicação nº 109/2018; Indicação nº 113/2018; Indicação nº 618/2018; Indicação nº 275/2018; Indicação nº 281/2018; Indicação nº 092/2018; Requerimento nº 087/2018; Indicação nº 865/2018; Indicação nº 660/2017; Indicação nº 803/2017; Indicação nº 870/2018; Requerimento nº 363/2018; Requerimento nº 364/2018; Indicação nº 456/2018, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. O primeiro orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele narrou, que cada vereador da Câmara tinha recebido um ofício, assinado pela administração da Santa Casa; que o citado ofício tinha sido encaminhado também, ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Saúde, à Secretária Jurídica e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde; que o teor do ofício citava artigos da Constituição Federal e estabelecia, que o hospital estava apto a receber as cirurgias eletivas e, caso a administração não as repassasse à Santa Casa, o hospital iria à Justiça, buscar direitos; que ele apoiava a Santa Casa; que a Santa Casa estava correndo risco de fechamento e a cidade iria perder seu hospital; que existia má fé do Poder Executivo, em não repassar as cirurgias eletivas à Santa Casa; que os representantes da Santa Casa, os vereadores, o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Saúde, a Secretária Jurídica e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde precisavam se reunir, urgentemente, em busca de soluções, era o momento de falar a mesma língua, pois, o que não podia acontecer era o “prefeito escapar de um lado, a gente tentar ajudar e o prefeito não conversar, com as



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peças, ao mesmo tempo”; que era um verdadeiro jogo de “empurra-empurra”, uma tentativa do prefeito, de falir a Santa Casa; que estar ao lado da Santa Casa era estar ao lado do povo, logo, ou as autoridades ficavam do lado do povo, com a Santa Casa, buscando seu soerguimento, ou a Santa Casa iria fechar as portas, que já era passada a hora de uma reunião, com os administradores da Santa Casa, e ele, vereador, era muito cobrado, pela população, sobre o assunto, e que, o ofício tinha afirmado a aptidão da Santa Casa, para fazer as cirurgias eletivas. Finalizando, disse que tinha solicitado ao Secretário de Agricultura, Valdir Biazotto, gestor da pasta, que detinha as máquinas, para manutenção das estradas de terra, que resolvesse o problema da Rua 15, do Parque das Laranjeiras. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele relatou que, infelizmente, tinha recebido críticas, porque tinha pintado, coberto a pichação, que fora feita, no chafariz da praça central. Afirmou que, na sua concepção, não tinha feito o mau, pintando o chafariz, apenas apagara a sujeira, que tinha sido feita; que ele empreendera o serviço de limpeza, porque amava Mogi Mirim, não tinha feito nada de mau e pediu perdão, ao CEDOCH – Centro de Documentação Histórica de Mogi Mirim, que tinha apontados erros, na cor utilizada, para cobrir a pichação, todavia, tratava-se da mesma cor de tinta, que tinha sido usada, quando da revitalização da praça, por volta, de 2016, sem qualquer diferença; que a maioria daqueles, que o criticavam, era composta por candidatos derrotados, pessoas que tinham pretensão à cargos, na prefeitura, e muitos se candidatavam à vereança, em busca do dinheiro do povo, oriundo dos impostos pagos; que, em nenhum momento o prefeito Carlos Nelson Bueno apontara erros, no seu trabalho, apenas pedira, para ser avisado, anteriormente, então, o vereador se desculpou, por ter sido “entrão”, mas não fizera com maldade, e aos que o criticavam, na redes sociais, disse que deveriam fazer alguma coisa positiva, para o bem de Mogi Mirim; que a tinta utilizada tinha sido uma doação, a sua mão-de-obra fora gratuita e outras pessoas já lhe tinham oferecido mão-de-obra e novas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tonalidades de tintas, da cor, que o CEDOCH tinha apontado, que ele nem iria reparar as pichações de outros prédios e que, ele se desculpava, novamente, com aqueles, os quais ele tinha ofendido. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela fez um retrospecto, sobre a Santa Casa, e declarou que, na manhã da última quarta-feira, o Vereador Tiago havia lhe pedido, que ela o acompanhasse, numa visita, na Santa Casa; que os vereadores tinham chegado ao hospital, sem avisar e sem saber, que o provedor e o administrador estavam por lá; que eles tinham permanecido, na Santa Casa, por mais de uma hora; que a UTI estava lotada, porque tinham acontecido acidentes graves; que os vereadores tinham conhecido os estoques de alimentação, tinham conhecido o exterior do centro cirúrgico e tinham constatado um atendimento, que fluía, em torno de quinze cirurgias estavam sendo feitas, naquele dia; que ela defendia a administração municipal, porque já fazia muito tempo, que se esperava uma atitude da Santa Casa e as cirurgias eletivas precisavam ser realizadas, portanto, ao munícipe que estava, na fila de espera, aguardando sua vez, a municipalidade tinha feito sua parte, buscando profissionais e hospitais, os quais pudessem realizar as cirurgias; que qualquer prefeito, ou administrador, ou secretário de saúde tomaria a mesma atitude, ou seja, abriria chamamento, licitação e contrataria as cirurgias, com quem pudesse ser credenciado; que o município tinha remetido ofício à Santa Casa, a respeito do credenciamento; que a preocupação de todos reside no fato, de não paralisar as cirurgias; que já tinham sido feitas várias cirurgias; que as Secretárias Jurídica e de Saúde e o Prefeito estariam reunidos, com os representantes da Santa Casa; que as cirurgias não poderiam estacionar e a preocupação da vereadora era, se Santa Casa estava preparada, para fazer as cirurgias; que as cirurgias de Cataratas tinham sido feitas, na Santa Casa, mas eram cirurgias simples; que sua preocupação era acontecer uma liminar e paralisar o programa, fazendo cessar as cirurgias, que haveria bom senso e uma conversa, a qual iria decidir, se as cirurgias ficariam à disposição da Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa, ou não, certamente, a questão seria resolvida da melhor forma possível, só não era possível, que a problemática penalizasse, mais uma vez, o paciente, que há dois anos estava na fila, aguardando sua cirurgia. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Relatou encontro, com o candidato a Governador do Estado, pelo MDB, Paulo Skaf, no domingo, na cidade de São João da Boa Vista, e registrou, que as ideias do candidato eram surpreendentes; que Paulo Skaf, se eleito, traria oportunidade de mudança, no Estado de São Paulo; que eram muitos os projetos, para as áreas da educação e cultura, importados que seriam das atuações anteriores de Paulo Skaf, na FIESP, que ele acreditava no futuro governador Paulo Skaff e que, seu plano de governo era totalmente voltado ao cidadão. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Magalhães. Ele não poderia se furtar a fazer justiça, trazendo informações importantíssimas, haja vista que a população vinha clamando, por saúde, estava solicitando muito da Secretaria de Saúde, da Santa Casa e, de forma, ou outra, observava-se, que Mogi Mirim estava caminhando, progredindo; que a situação da saúde, em outras cidades, estava mais caótica, do que, em Mogi Mirim; que o prefeito Carlos Nelson Bueno e sua Secretária de Saúde, Rosa Ângela, tinham buscado e encontrado uma solução rápida, um atendimento mais rápido, para as cirurgias eletivas, haja vista que a municipalidade fizera o repasse das cirurgias eletivas, à Santa Casa, todavia, a Santa Casa não as tinha realizado e isto tinha culminado, na situação atual, levando a prefeitura a ter que buscar o Hospital Samaritano, na cidade de Artur Nogueira, para realizar as cirurgias, porque a dor dos pacientes era constante, as pessoas sofriam e choravam; que a Santa Casa não conseguia ter certidão negativa de débitos do INSS, de encargos sociais, de FGTS e, por conseguinte, não podia ser credenciada a fazer as cirurgias, pois, caso o prefeito celebrasse, com a Santa Casa, ele poderia incorrer, nos efeitos da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei 8.666, Lei de Licitações, e no artigo 27, da Lei de Licitações, logo, jamais o prefeito poderia fazer o repasse de verbas das cirurgias à Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa, pois o prefeito iria incorrer, em crime, e, se alguém mais esclarecido tivesse saída a esta questão, que se apresentasse; que a LRF era taxativa, dispunha sobre o ente e sua certidão negativa de débitos de impostos federais, portanto, não era culpa do prefeito e, tampouco, da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim e o vereador dispensava qualquer fundamentação esdrúxula; que o mais importante era que as cirurgias fossem realizadas, rapidamente, para tirar a dor do doente; que qualquer empresa, para prestação e serviços à prefeitura, deveria estar com a documentação correta, em dia, se a Santa Casa estivesse, em dia, a administração teria feito o repasse, que a culpa da situação do hospital era dos ex-administradores da Santa Casa, e que, dever-se-ia constatar, o que era legal e moral, ao invés de certos vereadores fazerem discurso político, na tribuna, dizendo, que a culpa era da administração, porque ela não era. O próximo orador foi o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Ele replicou o discurso do Vereador Orivaldo e citou, como resposta ao colega, o Artigo 199, § 1º, da CF/88, que rezava, “as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público, ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos”. Citou ainda, o Artigo 25, da Lei nº 8080/99, bem como, os Artigos 25 e 27, da Lei 8.666/1993, e afirmou, que o prefeito não desejava se comprometer e tinha medo de infringir a LRF, mas ele a estava infringindo, a partir do momento, em que se recusava a firmar contrato, com o único hospital do município, e seria penalizado assim, pela LRF; que o seu discurso não era populista, a Santa Casa era o único hospital, com atendimento do SUS, na cidade; que era muito bonito vir à tribuna e dizer, que as cirurgias seriam feitas, no “quinto dos infernos”, e questionou, caso algo ocorresse, durante o procedimento cirúrgico, e fosse necessária UTI, para onde iriam levar o paciente, se seria o paciente trazido, para Mogi Mirim, novamente; que esta era a ideia mirabolante do prefeito; que os vereadores tinham sido eleitos, para assegurar o direito da sociedade, eram os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

guardiões da vontade do povo; que o vereador Luís Roberto Tavares lhe havia dito, em tom de brincadeira, que iria fazer um requerimento, solicitando teste de sanidade mental do prefeito Carlos Nelson Bueno, e o vereador Samuel concordava, porque o prefeito estava demonstrando muita irresponsabilidade, o que era inadmissível, ele seria o primeiro a assinar o pedido do teste de sanidade mental do prefeito, pois a administração estava brincando, com a saúde de cem mil pessoas, e perguntou, aonde a situação iria parar; que todos eram esclarecidos e sabiam que, para a Santa Casa se manter, ela precisava dos serviços, e quem a sustentava era o Poder Público, porque era o hospital, que atendia todo mundo, ou, ao contrário, perguntou se a cidade ficaria refém da UPA zona leste, que, se o prefeito não voltasse atrás, em sua decisão, o grupo do vereador ingressaria com ação, no Ministério Público - MP, pedindo a cassação do prefeito, por improbidade, e que, era vergonhoso aos munícipes, submeterem-se às cirurgias, na cidade de Artur Nogueira, porque “a cidade tinha a pior saúde da região”. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues, que também versou sobre a Santa Casa. Declarou, que era inadmissível, o que estava acontecendo, em Mogi Mirim, ela compreendia, que as coisas tivessem que ser feitas, dentro da legalidade, porém, segundo os artigos, citados pelo Vereador Samuel, e, segundo o ofício, remetido pela Santa Casa, realmente, a administração poderia ter dado uma oportunidade à Santa Casa; que os problemas da Santa Casa tinham se iniciado, há tempos, desde administrações anteriores, logo, perguntava, por que punir a Santa Casa agora?; que, se a Santa Casa fechasse suas portas, muitas pessoas de Mogi Mirim iriam morrer, porque não haveria socorro, em tempo hábil; que, ano passado, ações tinham sido feitas, a fim de que a Santa Casa encerrasse seus convênios, para que a Unimed ingressasse e a Unimed não ingressara, logo, perguntou, como a Santa Casa poderia sobreviver; que, dever-se-ia ter união, a Santa Casa não poderia fechar suas portas, a cidade precisava da UTI e da emergência, da Santa Casa; que muitos que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

escutavam, quando tinham problemas de saúde, dirigiam-se ao Hospital 22 de Outubro, ou ao Hospital São Francisco, mas não a população carente, sem plano de saúde; que ela estava chocada, com a situação, nem ela, sequer sua família possuíam plano de saúde; que a questão estava virando “patifaria”, os vereadores deveriam se unir e resolver a situação; que o transporte da Secretaria de Saúde era falho; que a certidão negativa da Santa Casa poderia ser conseguida, a partir de cento e noventa mil reais, para quitar alguma dívida, e perguntou, se não era possível resolver a situação da certidão, que a lei não impedia a participação da santa Casa, no pré-licitatório, haja vista ser o único hospital filantrópico da cidade, e que, dever-se-ia pensar naqueles, que mais precisavam, pois, se a Santa Casa fechasse suas portas, pessoas iriam morrer, não haveria socorro, em tempo hábil. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Relatou que, depois de muitas reclamações, convidara a Vereadora Maria Helena, para o acompanhar, numa visita, na Santa Casa, para ver se havia falta de alimento, falta de insumos e outras coisas, que proporcionassem dignidade ao paciente; que a Santa Casa tinha “aberto suas portas”, os vereadores tinham visto tudo, e lembrou, que, num passado próximo, não tinha sido assim, pois existira uma “caixa preta” e os ex-administradores não deixavam ninguém a fiscalizar, todavia, agora, a situação era diferente, porque a Santa Casa estava propiciando transparência de alguns atos, algo, que não tinha acontecido, no passado recente; que havia pleno funcionamento do hospital, quinze cirurgias agendadas, para aquele dia, alimento, no estoque, atendimento, na UTI, seu amigo Robson, com a perna decepada, em estado grave, estava na UTI; que os vereadores tinham constatado, que a Santa Casa estava atendendo e cumprindo, com seu papel, embora, com dificuldades, haja vista sua dívida; que ele tinha tentado colocar a visita, na Internet, para mostrar, que os vereadores tinham fiscalizado o hospital, observado as condições, porém, muitos sequer liam, o que se escrevia, então, ele desejava dizer, que, se a Santa Casa estava apta a atender e a realizar



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cirurgias, perder a receita das eletivas só iria piorar sua situação, e registrou, que se o hospital fechasse suas portas, os ex-funcionários poderiam esquecer, desistir do salário, para receber, na Justiça do Trabalho, porque um possível leilão não seria suficiente, para pagar a dívida do hospital, de mais de cinquenta milhões de reais; que o ex-administrador deveria passar “Óleo de Peroba, na cara”, e sugeriu ao atual provedor, Milton Bonatti, que levasse os responsáveis, ao Ministério Público, para punição, e perguntou, onde estava a coragem do provedor e da mesa diretora da Santa Casa; que, quando tinha sido aberta a CPI da Santa Casa, o antigo provedor havia caído e os vereadores da CPI tinham tentado abrir “a caixa preta”, todavia, não tinham conseguido; que citar a LRF, ou a Lei de Licitações era “balela”, porque se o município quisesse firmar parceria, com a Santa Casa, ele firmaria, através de convênio, como sempre fora feito, no município, e afirmou, que a própria prefeitura tinha “inventado” o chamamento, para excluir a Santa Casa da participação e retirar uma mingua de receita, que propiciava a ela manter suas portas abertas, que ele esperava a Santa Casa mantivesse suas portas abertas, pois, se o hospital fechasse, muitos mogimirianos iriam morrer, haja vista o descaso, para com a saúde, no município, e que, a Secretária de Saúde, Rosa Ângela, e o Prefeito Carlos Nelson tinham plena responsabilidade, por tudo, o que viesse a acontecer, na cidade, com relação à saúde. Como o próximo orador, Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Ele, de início, parabenizou o Vereador Marcos, pela repintura, no chafariz, e salientou, que o povo podia reclamar, todavia, o vereador tinha feito papel de cidadão, tinha feito uma obrigação, que não lhe cabia, portanto, tinha feito uma atitude louvável. A seguir, destacou a Feijoada Vegana do Bem-Estar Animal – BEA, um evento beneficente, que tinha acontecido, no final de semana, e tinha sido altamente familiar. Agradeceu e parabenizou o senhor Hebert e membros do CEDOCH, também a Ernani Gragnanello, referente ao antigo prédio do Centro de Saúde, localizado, na Avenida Santo Antônio, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinha sido condenado à demolição, e destacou, que tinha tocado, nesse assunto, antes do recesso, mas não tinha dado sequência a ele, punia-se, por isso, mas os citados tinham conseguido provar, que o prédio tinha condições de continuar erguido, e lembrou, que tinha sugerido, em junho, que para ali o prefeito trouxesse o gabinete, na região central, provado estava, portanto, que o prédio tinha condições. Depois, versou sobre saúde e registrou, que o prefeito tinha feito um vídeo, no qual dizia, que a prioridade do governo era a saúde, todavia, o vereador tinha feito alguns levantamentos e constatara, que o atual prefeito vinha gastando menos, em saúde, do que o desastroso ex-prefeito Gustavo Stupp, e a saúde estava pior avaliada, do que no desastroso governo de Gustavo Stupp, logo, se a saúde era prioridade, do atual governo, perguntou, como Carlos Nelson conseguia ter uma saúde pior, que a do Governo Stupp. Relatou caso, ocorrido, com um ex-vereador da Casa, que fizera exames, na rede municipal, cujos resultados estavam alteradíssimos, e, depois desse exame, o cidadão tivera duas consultas canceladas, a “sorte do cara” tinha sido a “de que Deus fora poderoso e justo”, quando estava, em estado crítico, o ex-vereador tinha ido à Santa Casa, que resolvera o seu problema de saúde, em três horas, através de um novo exame. Disse, que o prefeito era incompetente, na gestão da saúde municipal, logo, questionava, como a saúde poderia ser prioridade de governo. Falou que “o prefeito tinha um bando de puxa-sacos, que não faziam porra nenhuma, na Câmara, a população estava morrendo, por causa da incompetência e por causa de interesses escusos, na Santa Casa”. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele falou sobre saúde municipal e colocou, que o prefeito Carlos Nelson Bueno era desinteligente, haja vista que o próprio prefeito admitia, que a Santa Casa tinha competência e capacidade, para realizar as cirurgias de Cataratas, logo, o vereador perguntava, como poderia a Santa Casa deixar de ser igualmente, competente, para realizar as outras cirurgias, as eletivas? Afirmou, que o prefeito tinha experiência, porém, era juvenil, pois havia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

remetido mais de mil e quinhentas cirurgias, para Artur Nogueira, enquanto ele mesmo, o prefeito, tinha avalizado a competência da Santa Casa, algo, totalmente, contraditório; que a Santa Casa, beneficente e filantrópica, estava apta a receber as cirurgias eletivas, possuía estrutura e competência clínica, logo, ele não compreendia o porquê de não terem remetido as cirurgias eletivas, para a Santa Casa; que o prefeito cometia erros, atrás de erros; que o duodécimo da Câmara Municipal deveria ser canalizado à Santa Casa; que muito dinheiro tinha sido “jogado fora”, com o “Palácio de Cristal”; que o Prefeito Carlos Nelson estava ultrapassado, precisava de reciclagem; que o pior prefeito da história de Mogi Mirim tinha sido Gustavo Stupp, “mas, se Carlos Nelson queria se equiparar ao moleque, problema dele”, que não se deveria ventilar sobre um possível fechamento da Santa Casa, e que, o prefeito deveria parar de mandar cirurgias, para outras cidades, e canalizar o dinheiro, no município, o prefeito estava sendo desinteligente. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Disse que era preciso “pensar, para frente, no que poderia dar certo, não havia nada a perder” e parabenizou o Vereador Marcos, pela atitude, de ter executado a repintura, no chafariz da praça. Afirmou, que os críticos poderiam ser ex-candidatos à vereança, ou pretensos futuros candidatos, todavia, independentemente, disso, o vereador deveria continuar seu trabalho sim, pois era um trabalho digno, reconhecido pela população, noventa mil munícipes o aplaudiam, de pé, e era fácil criticar, atrás do notebook, ou do celular; que lhe parecia, todos os problemas da cidade recaiam sobre os vereadores, todavia, a população não acompanhava o trabalho da Câmara, as opiniões eram divergentes, obviamente, mas o bem estar da população e a luta, por serviços públicos de qualidade, eram o desafio de cada edil, na Casa Legislativa de Mogi Mirim, e que, um trabalho bem feito sempre trazia o reconhecimento da população, os vereadores tinham que trabalhar, continuar o empenho, porque a cidade clamava, por um serviço público de qualidade. Disse, que os Vereadores Marcos, Manoel e ele, orador, estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

empenhados, em prol do funcionalismo, e estavam obtendo alguns resultados satisfatórios, porque um serviço público de qualidade, passava por um bom funcionário e o reconhecimento desse bom funcionário. Registrou, para encerrar, a Moção do Vereador Alexandre Cintra à ETEC e ele, orador, também parabenizou a direção, coordenação, professores e alunos da ETEC, pelo engajamento, no projeto “Muros da Mata Atlântica, Oficina de Grafite”, que estava sendo realizado, na ETEC Pedro Ferreira Alves, numa parceria, com a empresa Tenneco, bem como, por todos os demais projetos, que eram desenvolvidos, na unidade escolar. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Inicialmente, ele versou sobre segurança pública e sublinhou, que havia sensação de insegurança, na cidade, e a cada dia, ela aumentava mais, e era este o sentimento, que ele tinha, ao acompanhar relatos, nas redes sociais e na imprensa; que os crimes tinham retomado a intensidade, na zona rural, também, pois, na semana passada, um citricultor tinha sido sequestrado e agredido e, por Deus, não ocorrera nada pior, e citou outros casos de roubo de carro, ocorridos, na zona urbana; que, até agora, no ano de 2018, haviam sido furtados cento e cinquenta e dois veículos, oitocentos e oitenta furtos e roubos somados, mais de quatro ocorrências/dia; que algo precisava ser feito e os vereadores tinham sido eleitos também, para buscar alternativas, e, na semana passada, ele estivera, em São Paulo, numa reunião, com o Secretário de Segurança, na Secretaria Estadual, tentando trazer o Detecta, para Mogi Mirim; que, quando vereadores e comunidade trabalhavam unidos, os crimes eram reduzidos; que ele tinha participado, no passado, das reuniões do Conselho de Segurança - CONSEG, todavia, tais reuniões tinham se tornado “encontro para falar política” e ele se afastara; que ele e outros tinham solicitado a presença da base da polícia militar, na praça central, porque tinha existido uma base, no passado, no tempo do Capitão Luciano Peixoto, mas ela tinha sido retirada, embora ninguém soubesse o porquê, que ele estava enviando ofício às polícias civil, militar e GCM, procurando respostas do crescimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ocorrências, na cidade, e que, segurança deveria ser a preocupação de todos. O próximo orador foi o Vereador Géron Rossi Junior. Falou, que era lamentável, que a Câmara estivesse, novamente, discutindo sobre a Santa Casa, porque ele, assim, como todos, desejava que alternativas existissem, para sanar a crise da instituição, e que, o poder público pudesse participar ativamente das soluções. Lembrou de situações, as quais tinham acontecido, enquanto ele era o Secretário de Saúde do Município, quando fora encaminhada liminar, porque o Ministério Público tinha proibido, que fosse realizado o credenciamento, pelo Consórcio, e isto tinha sido um grande drama, na época; que ele tinha buscado alternativas; que ele se recordava, que o Promotor tinha dito, que, primeiramente, dever-se-ia oferecer “tudo à Santa Casa” e aquilo, que não pudesse ser feito, pela Lei 8080, deveria ser feito através de contratação de terceiros, da iniciativa privada; que ele se preocupava, no momento atual, porque o ofício, que tinha sido encaminhado, pela Santa Casa, ameaçava discussões, ameaçava o questionamento do não oferecimento das cirurgias à Santa Casa, na Justiça; que o convênio era o instrumento, o qual sustentava uma contratação direta, e citou, que alguns convênios tinham sido feitos, em 2014, e tinham perdurado, até os dias atuais, porém, haviam sido retirados, convênios esses, tais como, o da UANA e o das cirurgias eletivas, levando, assim, a uma diminuição de receitas totais da Santa Casa, piorando o problema da Santa Casa, que ele via, com muita preocupação, a celeuma e a falta de comunicação, entre Santa Casa e Poder Público, preocupava-se com o futuro, pois as cirurgias, por exemplo, estavam acumuladas, desde 2015, e que, ele não faria qualquer comentário pró-Santa Casa, ou pró-administração, mas pedia bom senso e diálogo, acima de tudo, entre Prefeitura e Santa Casa, para que fosse encontrada uma solução, a fim de não prejudicar ainda mais a população. Por fim, registrou, que iria realizar uma audiência pública, no mês de setembro próximo, e explicou, que, no ano passado, tinha feito requerimento, solicitando atenção do Poder Público às entidades, as quais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não se enquadravam, em nenhuma área social, tais como, grupos de escoteiros, associações comunitárias, o Saquim, dentre outras, e aclarou, que tais entidades faziam um trabalho social, sem fins lucrativos, muito importante, na comunidade, todavia, não se enquadravam, em nenhuma área social, portanto, não eram tipificados, na lei federal, e, desta forma, o município não as podia contratar, não havia como conveniar, com tais entidades, e também o município se tornava refém da lei federal; que ele tinha proposto, então, o Requerimento Nº 390/2018, para audiência pública, a ser realizada, no próximo dia 19 de setembro, às 18h00, no Plenário da Câmara, para tratar de assunto relativo às associações de bairro, centros comunitários e entidades sem fins lucrativos, os quais não eram tipificadas, na rede de educação, saúde, assistência social, esporte, ou cultura da cidade, a fim de, através das discussões, chegar-se num consenso, de como o Poder Público poderia auxiliar tais entidades, excluídas da lei federal. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Sobre a Santa Casa, o Vereador Jorge concordava que os administradores da Santa Casa e o prefeito devessem se alinhar, para não prejudicar a população, pois a Santa Casa era o único hospital, que atendia ao SUS, na cidade, e ainda, levar as cirurgias, para outra cidade, era uma solução imediata, mas, futuramente, ele não sabia, como seria, haja vista que a Santa Casa precisava de faturamento. Disse, que a Santa Casa poderia ser contratada, por contrato, e talvez esta fosse a melhor solução, haja vista que, atualmente, o provedor do hospital estava trabalhando, para os munícipes, realmente. Por fim, respondeu ao Vereador Cinoê Duzo, explicou que a Câmara não poderia, legalmente, direcionar o seu duodécimo, diretamente, à Santa Casa, mas somente o poderia devolver à prefeitura, a Câmara poderia apenas sugerir, ao prefeito, que utilizasse o dinheiro, em prol da Santa Casa. Não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, novamente na direção dos trabalhos, suspendeu a Sessão às 20h17, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 64, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 163.169,56”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou, que o crédito era oriundo de verba estadual, entre a Secretaria Estadual de Educação e o Município, e tinha sido assinado, em 2013, no governo de Gustavo Stupp, quando o professor Herman fora Secretário de Estado; que dez por cento do convênio, os cento e sessenta mil reais, tinham ficado esquecidos e retidos, que a Secretária de Educação Flávia, sabedora do recurso, fora buscar e trouxera a verba, para incorporar nas receitas e para aquisição de equipamentos de creches municipais, e que, ela pedia a aprovação da matéria; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 64/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 1º, III, “c”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 62, de 2018, de autoria do Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, “declarando de Utilidade Pública a Associação Mogimiriana de Aerodelismo – AMA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria fez uso da palavra o autor, Vereador Gérson Rossi Júnior. Ele cumprimentou Rodrigo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente da AMA, e João Batista, o vice-presidente da associação, e explicou, que a AMA detinha o aeromodelista mais antigo, trinta anos, em atividade, que a AMA tinha sido montada, recentemente, mas já desenvolvia seu trabalho, há longo tempo, desde à época do antigo aeroclube, e, atualmente, junto à pista do Aeroporto Municipal, e que, tornando-se de utilidade pública, a AMA poderia buscar parcerias e haviam projetos, para fazer, com a juventude, numa prática esportiva, estendida a todos; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 62/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 2018, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “criando a Frente Parlamentar pela Modernização e Combate à Corrupção, na Administração Pública”. *Emenda Modificativa* do autor. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o autor, Vereador Tiago Costa. Ele aclarou, que a corrupção estava enraizada, em vários setores da administração pública, em todas as esferas, Estadual, Municipal e Federal; que, aos vereadores, era impossível modificar uma cultura, em esfera federal, ou estadual, mas era possível, em nível municipal, e, pensando assim, ele tinha proposto a Frente Parlamentar, incumbida de discutir, planejar e executar ações, em torno do tema da modernização e do combate à corrupção, na administração pública, haja vista que, quanto mais modernização existisse, relativa à transparência dos atos públicos e divulgação de instrumentos legais, maior contribuição haveria, para que Mogi Mirim combatesse e colaborasse, com a limpeza de agentes políticos e empresas corruptos, na cidade; que a criação da frente permitiria, aos vereadores, estudar mecanismos, para terem força, enquanto frente, e assim, levar propostas ao Poder Executivo; que novos projetos poderiam ser propostos, pela frente, através do encaminhamento de minutas, ao prefeito, tais como, por exemplo, o Selo Anticorrupção e o Seguro Garantia, previstos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

na Lei 8.666; que ele pretendia um trabalho eficaz, para modernizar a administração pública e combater pontos, os quais pudessem gerar corrupção, pontos escondidos, em vários métodos, tais como, falta de transparência, no Portal da Transparência, e explicou que, para ter acesso aos editais de licitação, o munícipe precisava, primeiramente, cadastrar-se, de forma burocrática, no site da prefeitura, tornando inviável, ao cidadão, fiscalizar os atos do poder público e ainda, afirmou, que o site da Câmara era uma vergonha, ninguém conseguia localizar nada, no site, perguntou, como uma Câmara, que cobrava transparência e modernização, não tinha força sequer, para mudar o site da própria Casa, logo, cobrava-se transparência, mas não se dava transparência, pelo menos, através do site; que ele esperava a participação de todos, que a emenda tinha sido sugestão do vereador Gérson, para manter o trabalho de legislatura, para legislatura, e que, ele esperava a frente colaborasse, para a modernização, para o bom funcionamento da máquina pública e para a luta, contra a corrupção; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, do Vereador Tiago Costa e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 42, de 2018, de autoria do Vereador Tiago César Costa e outro, “instituinto a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra o autor, Vereador Tiago Costa. O autor defendeu o projeto, que era complementar, ao anterior, e declarou, que a transparência e o combate à corrupção tinham que estar incutidos, na cultura, do mogimiriano, e, por isso, ele tinha proposto a instituição de uma semana inteira, para contemplação do tema, haja vista que não só o político era o personagem corrupto, mas existiam também, os corruptores, os quais desejavam comprar o agente público e quase sempre conseguiam; que o projeto objetivava uma formação educativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

na comunidade mogimiriana, levando os cidadãos à responsabilidade de entender, quais as condutas para melhorar uma cidade; que a semana revelaria, divulgaria as leis, aos municípios, tais como, a Lei nº 12.527/2011, que regulamentava o direito constitucional de acesso às informações públicas, bem como, a Lei nº 12.846/2013, a Lei Anticorrupção e assim, quanto mais cidadãos informados existissem, perante o Poder Público, certamente, menos corrupção haveria, pois todos estariam, com uma “lupa”, observando o Poder Público, que era muito importante à comunidade mogimiriana ter instrumentos, para que todos, unidos, combatessem a “maracutaia” e a mentira e, assim, elevar a crença, no agente público, logo, seria a criação de um modelo diferente de discussão e debate, levando uma cultura diferente às crianças, em idade escolar, construindo, desta forma, a cidadania e uma nova Mogi Mirim, um futuro melhor; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 42/2018, do Vereador Tiago Costa); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que trouxe assuntos da recém-constituída Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Mogi Mirim, da qual era presidente. Registrou, que tinha solicitado, ao presidente, que ele notificasse todos os vereadores, sobre a frente parlamentar, e aguardava resposta daqueles, os quais desejassem ser componentes; que o assunto da primeira reunião seria o Parque das Laranjeiras e sobre o Jardim Aero clube, antigo Loteamento Bulgarelli; que a obrigação da regularização dos loteamentos cabia ao Poder Executivo, mas este só “enrolava” e, se não houvesse pressão, nada nunca seria regularizado, portanto, este era o objetivo do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

novel parlamento; que a frente poderia convocar a todos, Prefeito, Ministério Público, loteador, para acareações, por exemplo, que havia a promessa do Prefeito, de conseguir vinte milhões de reais, para asfaltar o Parque das Laranjeiras, e o “povo do Laranjeiras” não se revoltava mais, não comparecia mais, na Câmara, não pressionava os vereadores, sequer o prefeito, porque estava crente, na promessa, mas a promessa ainda não tinha sido cumprida, e que, a frente iria proteger a população e “fazer acontecer”, pressionando o Poder Executivo. Depois, versou sobre o prédio do antigo Centro de Saúde, que tinha sido condenado à demolição, pelo Poder Executivo, e sublinhou, que o CEDOCH era contrário à demolição, que ele concordava, com o parecer do CEDOCH, portanto, ele iria pedir a limpeza do local. Depois, deu os parabéns, aos membros do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, pela dedicação, organização, trabalho de conscientização e sucesso da I Cãominhada de Mogi Mirim, evento que tinha contado, com quatrocentos animais, e mais de quinhentas pessoas. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antonio Franco. Ele parabenizou o Vereador Tiago Costa, pela iniciativa dos projetos de lei anticorrupção, bem como, parabenizou o Vereador Gérson, pela iniciativa do projeto da AMA, dizendo, inclusive, que aprendera a ter admiração, pelo Vereador Gérson, depois de ter sido eleito vereador e de tê-lo conhecido melhor, porque o vereador tinha coerência, em seu discurso. Na sequência, relatou, que, em 2006, ele tinha sido internado, na Santa Casa, e recebera um atendimento “cinco estrelas”; que, em 2010, sua filha tinha sofrido um acidente, que a deixara paraplégica, e o vereador, praticamente, vivera na Santa Casa, por dois anos, acompanhando a paciente; que ele relatava tais fatos, justamente, para lembrar aos senhores vereadores que, nas gestões anteriores de Carlos Nelson Bueno, por oito anos, a Santa Casa detivera dívida de três milhões de reais e, quando o governo passado assumira, ficando, por apenas quatro anos, a dívida da Santa Casa passara a ser de trinta e três milhões de reais, ou seja, trinta milhões, em dívidas, no Governo Gustavo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Stupp; que ele concordava, com o discurso do Vereador Orivaldo Magalhães, bem como, com o do Vereador Tiago, que citara “a caixa preta”, porque ela tinha existido, na gestão do Governo Stupp; que certas pessoas tinham “mamado o dinheiro dos impostos da população, para enriquecer meia dúzia de vagabundos”; que certos políticos eram especialistas, em fazer teatro, e ele ficava admirado, de como conseguiam enganar o povo brasileiro, povo que era ingênuo, anos e anos, nada mudava, na política; que ele estava enojado, tinha dores, no estômago, pensava, em ficar somente os quatro anos, de seu mandato, e sair da política, mas, por outro lado, dever-se-ia incomodar, então, Marcos Gaúcho só iria parar, quando Deus o retirasse do mundo, podiam criticá-lo, mas ele não iria desistir; que ele tinha conversado, com uma paciente, que estava aguardando a cirurgia eletiva, há quatro anos, ela lhe relatara, que tinha ficado quatro anos sofrendo e, portanto, agradecia, porque faria a cirurgia, finalmente, que ele esperava que brigas políticas, na Câmara, não prejudicassem “os irmãos, que estavam lá fora”, pacientes, os quais não tinham culpa de nada, e que, os políticos não tinham amor ao próximo, apenas amor ao próprio bolso. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Divulgou “boa notícia”, de que o Presidente Michel Temer tinha assinado medida provisória, de linha de financiamento, para ajudar às Santas Casas de todo o Brasil a enfrentarem suas dificuldades financeiras, logo, era importante saber, que a medida visava tirar as santas casas e redes de filantropia da emergência e aliviar, um pouco, a situação financeira; que as santas casas poderiam utilizar o FGTS, em 5% deste, e tais recursos, em 2018, tinham chegado a oitenta e três bilhões de reais, portanto, cerca de quatro milhões de reais/ano; que as taxas de juros do BNDES seriam mais baixas, em torno de 8%, que outra medida importante, que merecia destaque e trazia alento, era a de que os recursos citados, poderiam ser utilizados, para despesas custeio, pagamento de fornecedores, compras de equipamentos, antigas dívidas a serem roladas, e que, a medida ajudaria a Santa Casa de Misericórdia de Mogi



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mirim. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Ele falou sobre a área de terreno, que tinha permissão de uso, a título oneroso, à Associação Esportiva e Social Crianças de Ouro – AESCO e frisou que, há pouco tempo, o Prefeito tinha remetido à Câmara um projeto, para revogar tal permissão, o qual, depois de certo tempo, tinha sido retirado do trâmite, pelo mesmo Chefe do Executivo; que os vereadores do MDB, assim como outros, apoiavam a AESCO, na pessoa do senhor Luciano Batista; que, para o seu espanto, agora, a prefeitura, por decreto, tinha retirado a permissão de uso da entidade, porque a associação não tinha feito “nada mais que movimentação de terras, no local”; que a AESCO tinha feito uma parceria, com determinada terraplanagem, a qual, em troca das terras, tinha aplainado o local; que a prefeitura alegava, que a terra retirada tinha sido comercializada, alegação esta, que não era verdadeira; que ele se espantava, porque, para a permissão, fora necessária a aprovação da Câmara, todavia, para cessar a permissão não, porque tinha sido feita, “por documento”, numa situação duvidosa, e afirmou que, mais uma vez, o Poder Executivo desrespeitava os vereadores da Câmara, que ele desconhecia o mentor intelectual de tal ato, mas a Câmara era essencial, na apreciação da matéria, pois tinha aprovado a permissão, e que, a finalidade social da entidade era retirar as crianças da rua, através da prática esportiva, e ele, orador, até se prontificara a ser voluntário, no projeto, portanto, o prefeito “tinha feito a curva, nos vereadores”, na interrupção da permissão, num total desrespeito ao desejo da Câmara. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Novamente, ele versou sobre a Santa Casa de Mogi Mirim e salientou, que traria luz à verdade; que, de tanto as pessoas terem recorrido, ao Ministério Público, a Promotoria de Justiça tinha pedido informações à prefeitura, especificamente, à Secretaria de Saúde, para saber porque as cirurgias eletivas não estavam ocorrendo, e, assim, a prefeitura informara, que a verba das cirurgias tinha sido repassada, todavia, a Santa Casa não as realizara, fosse, por qual motivo; que o prefeito Carlos Nelson



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Bueno, para cumprir com a lei e atender à população, buscara outros hospitais, inicialmente, o de Artur Nogueira; que, conversando com os paciente, na fila de espera, estes haviam dito, que pouco lhes importava, onde fossem feitas as cirurgias, desde que o ato se efetivasse, porque as pessoas estavam sofrendo dores e enfermidades, há tempos; que ele não estava, na Câmara, para “puxar o saco de ninguém”, ele era pessoa responsável; que alguns tinham dito, que ingressariam, com ações, na Justiça, e ele desejava, que ingressassem mesmo, pois todos sabiam, como funcionava a Justiça Brasileira, o caso poder-se-ia tornar ação contenciosa, o trâmite longo, demorado, e os autores, certamente, seriam os responsáveis, por qualquer liminar, que chegasse à Prefeitura, determinado o impedimento das cirurgias e estacionando, assim, o bom andamento da fila de espera, e perguntou, quem seria o responsável, por isso; que não era culpa da prefeitura a Santa Casa não ter feito sua “lição de casa”; que o senhor José Luiz Loli, antigo provedor do hospital, era administrador de planos de seguros e assistência médica particulares, um homem, que jamais poderia ter sido provedor da Santa Casa, haja vista que tinha interesse particular, na causa, e, agora, ele ficava dando “pitaco”, na publicação das pessoas, nas redes sociais; que todos sabiam, como a Justiça funcionava, ela se municiava de informações, o promotor sabia, portanto, que tinha havido roubo, dentro da Santa Casa, que a prefeitura estava tentando resolver o problema, da melhor forma possível, e os vereadores deveriam ser pessoas esclarecidas e somente falar, dentro da legalidade, e que, se ele fosse paciente à espera de cirurgia, iria preferir o hospital particular de Artur Nogueira, no entanto, dever-se-ia recuperar a Santa Casa de Mogi Mirim, porque era patrimônio do povo de Mogi Mirim, mas o hospital não podia continuar sendo administrado, porquanto, o dinheiro fluindo pelos ralos. Por fim, justificou sua ausência, na última sessão, porque sua esposa fora acometida de doença grave e operada, em caráter de urgência, Dra. Lúcia fizera a cirurgia, sua esposa perdera mais de dois litros sangue, e ele lamentava que, nos bastidores, pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

desejassem saber, se ele tinha arrumado alguma desculpa, para faltar na sessão. Na sequência, discursou o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Disse, que ele ficava a imaginar, o que se passava, pela cabeça do prefeito, não conseguia entender, Maquiavel teria dificuldades, para traduzir o modelo de pensamento, para a literatura. Relatou o caso de Fabiana Felipe, que tinha contatado o transporte de pacientes, da prefeitura, para levar o esposo, para fazer exames, na Unicamp, e ele necessitava de transporte diferenciado, mas a municípe recebera a resposta, de que era muito dispendioso transportar um paciente sozinho; que o vereador se sentia mal, porque, depois disso, ao ler o Jornal Oficial de Mogi Mirim, deparara-se com o edital de contratação – processo 8547/2018, registro de preço, para contratação de empresa de fretamento de ônibus, com capacidade de cinquenta e dois lugares, com motorista, destinado a transportar reeducandos, e perguntou, portanto, se o Prefeito estava de brincadeira, haja vista que ele não podia contratar um carro, para levar o paciente para a Unicamp, porque era dispendioso, mas contratava um ônibus, para transportar reeducandos; que o prefeito mentira, para o Vereador Orivaldo Magalhães, da mesma forma, como tinha mentido, para a Vereadora Maria Helena, porque, há décadas, a Santa Casa fazia convênios, com o município; que os gestores atuais da Santa Casa estavam tentando fazer o que era correto e o administrador Clodoaldo havia dito, ao vereador Samuel, que, desde que ele assumira a direção do hospital, o prefeito se recusava a atendê-lo, não permitindo, inclusive, sua visita, no gabinete, que o prefeito tinha o assustador, o grande interesse, em gerar o caos, e prejudicar a saúde de Mogi Mirim, e que, preocupava-lhe, realmente, o que estaria oculto, por trás do caos. Como a próxima inscrita, Vereadora Sônia Regina Rodrigues, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. Afirmou, que acompanhava as reclamações sobre o transporte da Secretaria de Saúde, já tinha reclamado, com a ex-secretária Rose Silva, de que os cadeirantes estavam se arrastando, pelo chão, para subir, nas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vans, durante a audiência pública, que tinha sido convocada, pelo Vereador Marcos, portanto, preocupava-lhe que erros, do passado, os quais já deveriam estar corrigidos, ainda estivessem acontecendo, no transporte, e pensava, qual dignidade poderia ter um cadeirante, tendo que se arrastar, para entrar num transporte inadequado, causava-lhe preocupação, tal tipo de conduta, por parte dos gestores da saúde, conduta que perdurava, e ele iria pedir providências sobre isso; que o Vereador Marcos havia falado da redução de custos, no transporte da saúde, e perguntou, se o que fora gasto, no passado, estava errado; que havia algo de estranho, no transporte da Secretaria de Saúde, e ele sabia que, no Governo Stupp, tinham existido cooperativas, as quais recebiam, por quilometragem percorrida, num dito “mensalinho, ou mensalão”; que ele estava colhendo provas, para chegar até os responsáveis, empresas e agentes políticos, que tinham “enchido o bolso”, com o transporte, da saúde, ele iria derrubar a “máfia do transporte da saúde”, assim como, ele tinha feito, com a “farra das diárias”, ele estava aguardando apenas a manifestação dos nomes, por parte do Ministério Público, que ele não estava, para brincar de ser vereador, mas sim, para fiscalizar, doesse a quem doesse, porque pessoas se arrastavam, para entrar, em vans, enquanto inescrupulosos enchiam seus bolsos, com dinheiro, e que, tais pessoas pagariam, não só pela “Lei dos Homens”, mas também, pela “Lei de Deus”. Ele falou ainda, sobre a área de terreno, que tivera permissão de uso, a título oneroso, à Associação Esportiva e Social Crianças de Ouro - AESCO e aclarou, que a interrupção da permissão tinha sido um absurdo, tanto se falava, em esporte, e o projeto da AESCO abrangia um campo de futebol, treinos, a prática esportiva, enquanto todos podiam observar o NIAS abandonado, as quadras e campos da cidade abandonados, sem nada, e quando alguém fazia algo, pelo esporte, pela causa social, era “retirado, na mão grande”, logo, ficava seu repúdio a tal decisão, sem qualquer justificativa, a qual tinha “atropelado a vontade da Casa de Leis”. Como o próximo orador inscrito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Ele pediu fiscalização, nos postinhos, porque os pacientes da rede também sentia dores e viviam situação ruim, e sublinhou a todos, que o hospital de Artur Nogueira era privado, particular; que existia uma lei, que não permitia, ao SAMU, remover pacientes, para hospitais privados, e perguntou, para onde seriam removidos os pacientes de Mogi Mirim, em situação de emergência; que não era possível, que ninguém estivesse vendo o que acontecia, em Mogi Mirim; que havia uma intenção, por trás de tudo, o que estava acontecendo, com a Santa Casa, ou seja, a intenção de uma nova intervenção; que a Santa Casa, apesar de todas as dificuldades, propiciava um tratamento humano à população de Mogi Mirim; que, no postinho da Vila Dias, a esposa de um seu amigo precisara de um novo exame, para confirmação de diagnóstico, de suspeita de câncer, e o médico, sem o exame, havia afirmado, desde logo, que se tratava de câncer, e isto tinha sido desumano, porque a paciente fora à iniciativa privada, refizera o exame, e não fora constatado câncer algum, mas a pessoa passara, pelo desgaste emocional, na rede pública, e criticou a Secretaria de Saúde; que ele não desejava ver “o pessoal do Carlos Nelson”, gerindo a Santa Casa; que o dentista do Serviço de Saúde do Trabalhador - SESMET estava, sem trabalhar, e recebendo, em casa, até hoje, e ele já havia denunciado o caso, mas nada tinha sido providenciado, que ele iria lutar, até o fim, contra o absurdo que estava sendo feito, na Santa Casa de Mogi Mirim, e contra qualquer intervenção, que se desejasse fazer por lá. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele abordou o tema de violência, na cidade, verbalizou, que os números eram alarmantes e, mais do que criticar, os vereadores deveriam buscar soluções. Relatou que, em março, os Vereadores Manoel, Sonia, Jorge, Cristiano e ele, orador, tinham se reunido, com o Secretário de Segurança Pública do Estado, Dr. Mágimo Alves, cobrando melhorias para o efetivo, o número de viaturas, melhores salários e adicional periculosidade e, depois de um mês, desta reunião, levando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pedidos através de ofícios, tinha acontecido o aumento do efetivo da Polícia, em Mogi Mirim, logo, os vereadores tinham trazido essa solução, e que, ele acreditava que, juntos, os vereadores eram mais fortes e, muitas vezes, não divulgavam suas ações, fazendo o bem, sem saber a quem. Depois, citou matéria, assinada pelo jornalista Flávio Magalhães, do jornal A Comarca, informando, que o Prefeito Carlos Nelson tinha proposto uma minirreforma da estrutura de cargos, na administração, e afirmou, que o prefeito estava “abrindo o estojo de maquiagem”, tratando-se da criação da controladoria geral do município, do cargo de assessor especial do Gabinete e do desmembramento do setor de mobilidade urbana; que o prefeito estava criando nova pasta, lógica e unicamente, para pagar favores políticos; que todos sabiam o esporte não tinha recursos, assim como a cultura, a saúde, a segurança, mas o prefeito desejava criar nova pasta, com novos custos e salários; que o prefeito era “cara de pau”; que ele pedia atenção, para o cargo de assessor especial do gabinete, e conjecturou, quem poderia ser o novo assessor, que a cidade não tinha dinheiro, e que, o prefeito deveria pegar seu “estojo de maquiagem e retocar a cara de pau”, porque o povo não aguentava mais e pediu, ao povo, que observasse, quem estava defendendo Carlos Nelson, na Câmara, e, por fim, alertou, para uma possível venda do SAAE. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Ele concordou, com as palavras do Vereador Cinoê, de que deveria existir união, pois assim, as conquistas para a cidade seriam superiores, e ele, orador, era parceiro de vários Vereadores. Versou sobre a saúde, no município, e disse, que sempre procurava a Secretária de Saúde, em busca de respostas, e as obtinha; que o prefeito havia lhe dito, que, com quatro milhões de reais, sobra de caixa, ele iria acelerar as cirurgias eletivas; que o hospital de Artur Nogueira, sozinho, não daria conta de fazer mil e quinhentas cirurgias, logo, haveria necessidade de mais hospitais credenciados, em Mogi Mirim e em outras cidades; que ele sugeria a alguém da administração da saúde conversasse, com os dirigentes do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Hospital 22 de Outubro, o qual já tinha considerado o repasse de baixo valor e se recursara a fazer as cirurgias, todavia, dever-se-ia rever esta posição, pois os donos do hospital eram todos da cidade de Mogi Mirim; que a preocupação, com as cirurgias, vinha, desde há muito, os vereadores eram o elo, entre a população e o poder público, e os pacientes os procuravam, pois muitos aguardavam cirurgias, há quatro, ou cinco anos; que o prefeito deveria se reunir, com os dirigentes da Santa Casa, e resolver as pendências, porém, certamente, a Santa Casa não “iria salvar a pátria” de todas as mil e quinhentas cirurgias, porém, deveria fazer parte do rol, dos hospitais credenciados; que a administração deveria buscar novos hospitais, para serem credenciados, e permanecer a preocupação, com a Santa Casa, que a Santa Casa deveria apontar e denunciar os erros de suas administrações passadas, buscar punição, e que, deveria existir a união dos Poderes Legislativo e Executivo, dos vereadores, daqueles que pudessem conversar, com os proprietários do Hospital 22 de Outubro, para que se decidissem a realizar as cirurgias, porque nem a Santa Casa, tampouco, o Hospital de Artur Nogueira iriam sanar a fila sozinhos, haja vista a longa espera, no rol das cirurgias eletivas. Sublinhou, que era momento de união e mencionou o caso, trazido pelo Vereador André, do ex-vereador, que tivera seu problema sanado, pela Santa Casa, em três horas. Destacou, que um atendimento rápido assim, seria somente encontrado, na Santa Casa, todavia, na situação, em que se encontrava a Santa Casa, talvez, em pouco tempo, esta não conseguisse mais, atender ninguém. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Inicialmente, ele defendeu a AESCO – Associação Crianças de Ouro, fez suas, as palavras que já tinham sido proferidas, pelos Vereadores Moacir e Tiago, e explicou, que a AESCO não “era apenas um campo de futebol”, mas sim, uma entidade, que precisava da área, para fazer sua planta baixa, a qual ele detinha, em mãos, e estava à disposição de todos, e que, não se deveria permitir a devolução da área, a área deveria permanecer, com a AESCO. Depois, ele se dirigiu, ao Vereador André Mazon, solicitou-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lhe, que o olhasse, nos olhos, e falou, que já não era a primeira vez, que o Vereador André discursava, “colocando todo mundo, no mesmo balaio”; que ele, vereador Geraldo, se dava ao respeito e gostava também, que o respeitassem; que ele, vereador, não mais aceitaria, que se dirigisse a ele dessa forma; que ele, orador, tinha sido líder de governo, por um ano, e não tinha sido “puxa-saco do prefeito”; que o seu partido, o Solidariedade, não tinha nenhum cargo em comissão, no governo; que o presidente do Solidariedade, ex-vereador Léo Zaniboni, nunca tinha pedido favores, ao prefeito, muito pelo contrário, atualmente, era prejudicado, como empresário, pelo atual prefeito, portanto, ele pedia, encarecidamente, ao Vereador André Mazon, quando fosse “destilar o seu veneno”, não lhe direcionasse, como alvo, porque o orador o respeitava, como pessoa, e gostaria que lhe respeitassem também, e que ele, Vereador Geraldo, se incomodava sim, porque não se incluía, no balaio, de que todos, na Câmara, eram puxa-saco do prefeito. Também replicou as palavras da Vereadora Maria Helena Scudeler, que tinha falado da “atitude boníssima” do Presidente Michel Temer, porque, as santas casas e hospitais filantrópicos iriam contar com uma linha de crédito, que iria destinar 5% dos recursos do FGTS, para as entidades; que a Santa Casa não estava conseguindo pagar o que devia, portanto, perguntou, como poderia ela contrair novo empréstimo; que, na verdade, tratava-se de “um presente de grego”, dado pelo Presidente da República, que, se a Santa Casa estava se sentindo prejudicada, porque o Prefeito não tinha renovado o convênio, se o Administrador da Santa Casa, Clodoaldo, não estava conseguindo falar, com o prefeito, certamente, ele conseguiria falar, com o promotor Rogério Filócomo, sugeriu, então, que o administrador da Santa Casa procurasse o Ministério Público e ingressasse, com uma ação, no MP, contra a prefeitura, porém, não fazer, o que tinha acabado de fazer, novamente, com a Câmara de Mogi Mirim, ou seja, ter pautado a sessão da Câmara, através do ofício, que o administrador remetera, aos vereadores, pois todo assunto tratado, na sessão, tinha sido



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sobre a Santa Casa; que ele não desejava defender Carlos Nelson Bueno, para ele, o Prefeito não estava mais fazendo uma boa administração, que a Santa Casa, mais uma vez, tinha utilizado a Câmara, para tentar se beneficiar, pois a Santa Casa tinha um grupo de advogados, porém, preferia trazer o assunto, na Câmara, para fazer politicagem. Para encerrar, dirigiu-se ao Vereador Cinoê Duzo e explicou, que a Secretaria de Segurança Pública havia mandado quatro policiais, para Mogi Mirim, todavia, não tinha havido aumento de efetivo, apenas a reposição dos policiais e investigadores falecidos e dos aposentados. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Inicialmente, ele falou sobre a área da AESCO e salientou, que a lei somente deveria ser revogada, por outra lei, portanto, a administração tinha errado, quando, administrativamente, tentava retomar uma área, para a qual existia lei municipal de permissão de uso. Parabenizou o Vereador Tiago César Costa, pela iniciativa da Frente Parlamentar pela Modernização e Combate à Corrupção, na Administração Pública, e da Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção, instrumentos muito importantes, ao combate da corrupção, assim como, também, a Controladoria Interna do Município era importante, no combate à corrupção, e registrou os projetos, em trâmite, na Casa, sobre o controle interno, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo. Salientou, que o controle interno era instrumento exigido, pelo Tribunal de Contas, e pela LOM, de Mogi Mirim, para a busca da transparência. Convidou todos os vereadores, para a reunião das comissões permanentes, para estudo desses e dos projetos da minirreforma e, por fim, agradecer ao Vereador Marcos as palavras elogiosas, sobre sua pessoa e atuação. A sessão foi suspensa às 22h07 e reaberta às 22h09. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele deu ciência da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Mogi Mirim, cujos membros eram os Vereadores Luís Roberto Tavares, presidente, Gérson Rossi e Alexandre Cintra, membros. Na sequência, convidou a todos para a 2º Corrida e Caminhada do Bem, em prol da Santa Casa, a realizar-se no dia 26, domingo, às 8 horas, no Espaço Cidadão, e comunicou, que as inscrições poderiam ser feitas, pelo site da prefeitura, e, sobre o site da Câmara, explicou que o site tinha mais de dez anos, que a Câmara havia feito licitação, e que, o site estava sendo trabalhado e ficaria pronto, em setembro próximo. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente, novamente, na direção dos trabalhos, determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento dos senhores *Cosma Maria da Conceição Araújo, José Claudio Cintra, Maria Dalva Francisco Felizardo, Doutor Heitor Bueno de Campos, Sérgio de Barros, Maria José Caccavaro Botelho, João Luiz Biazotto*, falecidos, recentemente. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h15, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM